



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518153 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2024/PU/R

São Carlos, 12 de abril de 2024.

Para:
Gabinete da Reitoria
CC:

Assunto: **Proposta Reestruturação Prefeitura Universitária Campus de São Carlos**

Magnífica Reitora
Profª. Drª Ana Beatriz de Oliveira

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos demanda como parte das tratativas de reestruturação da Prefeitura Universitária do campus de São Carlos da UFSCar, baseada em conversas internas entre as atuais unidades, considerando as demandas, necessidades operacionais e organizacionais.

Dessa forma, como início do processo de reestruturação, a proposta inclui:

- Alteração da Função Gratificada (FG) da **Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços (CMultCS)**, passando de FG6 para FG1;
- Extinção da **Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica (CoIE)**;
- Criação do **Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE)**, vinculado à **Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (CMan)**, com atribuição de uma **FG2**.

Proposta			
Situação e Proposta dentro da Estrutura	UORG	Gratificação Atual	Gratificação Proposta
Existente	Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica (CoIE)	FG1	
Extinção	Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços (CMultCS)	FG6	FG1
Criação	Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE)		FG2

Justificativas:

A organização em coordenadorias tem como objetivo garantir a uniformização dos trabalhos, a coesão e a melhor clareza nas unidades subordinadas para execução dos serviços.

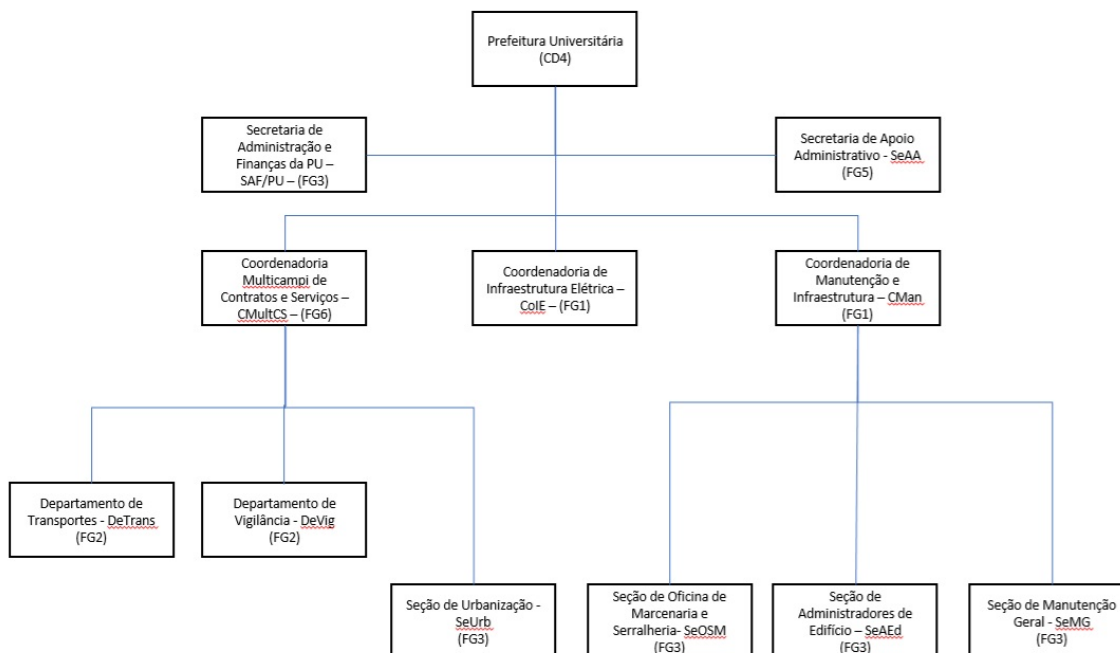
A reestruturação proposta tem como base redistribuir as atividades de responsabilidade da Prefeitura Universitária em duas coordenadorias, sendo:

- Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços (CMultCS);
- Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (CMan).

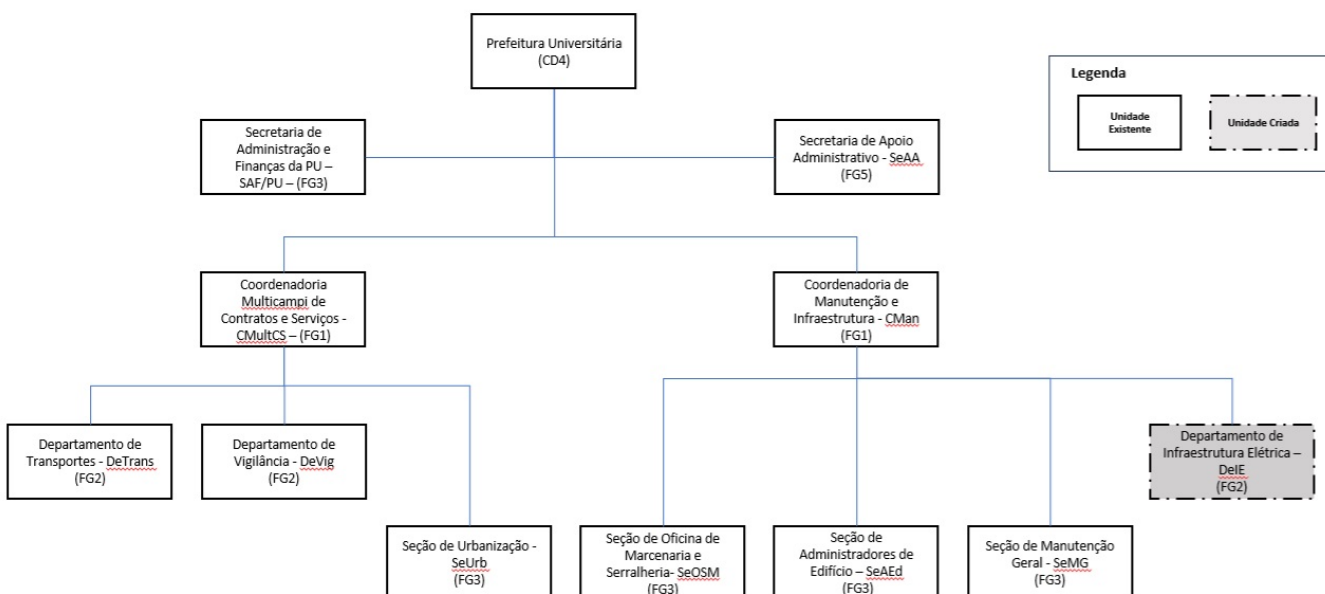
As duas coordenadorias propostas serão compostas por seções e departamentos vinculados as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo suas composições:

- **Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (CMan):**
 - Seção de Manutenção Geral (SeMG);
 - Seção de Administradores de Edifício (SeAEd);
 - Seção de Oficinas de Serralheria e Marcenaria (SeOSM);
 - Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE);
- **Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços (CMultCS):**
 - Departamento de Transportes (DeTrans)
 - Departamento de Vigilância (DeVig);
 - Seção de Urbanização (SeUrb).

Organograma Atual:



Organograma Proposto:



Nomeações para as Unidades:

Por fim, para composição das unidades, gentilmente solicitamos a nomeação dos servidores:

- **Dulce Sugawara** - Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE);
- **Leandro Silva Maroto** - Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços (CMultCS).

Após as considerações, respeitosamente solicitamos à V.M. o encaminhamento da proposta aos setores competentes, para a sua análise e implantação.

Atenciosamente,

Engº Alex Elias Carlino
 Prefeito Universitário
 Prefeitura Universitária - campus de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Elias Carlino, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 12/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1429087** e o código CRC **849AF6E3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010828/2024-90

SEI nº 1429087

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518153 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 16/2024/PU/R

São Carlos, 22 de abril de 2024.

Para:
Gabinete da Reitoria
CC:

Assunto: **Proposta Reestruturação Prefeitura Universitária Campus de São Carlos**

Magnífica Reitora
Profª. Drª Ana Beatriz de Oliveira

Com nossos cordiais cumprimentos, continuando os encaminhamentos e tratativas necessárias para a reestruturação da Prefeitura Universitária do campus de São Carlos da UFSCar, baseado em diálogos com as atuais unidades e considerando as necessidades operacionais e organizacionais, apresentamos a seguinte proposta:

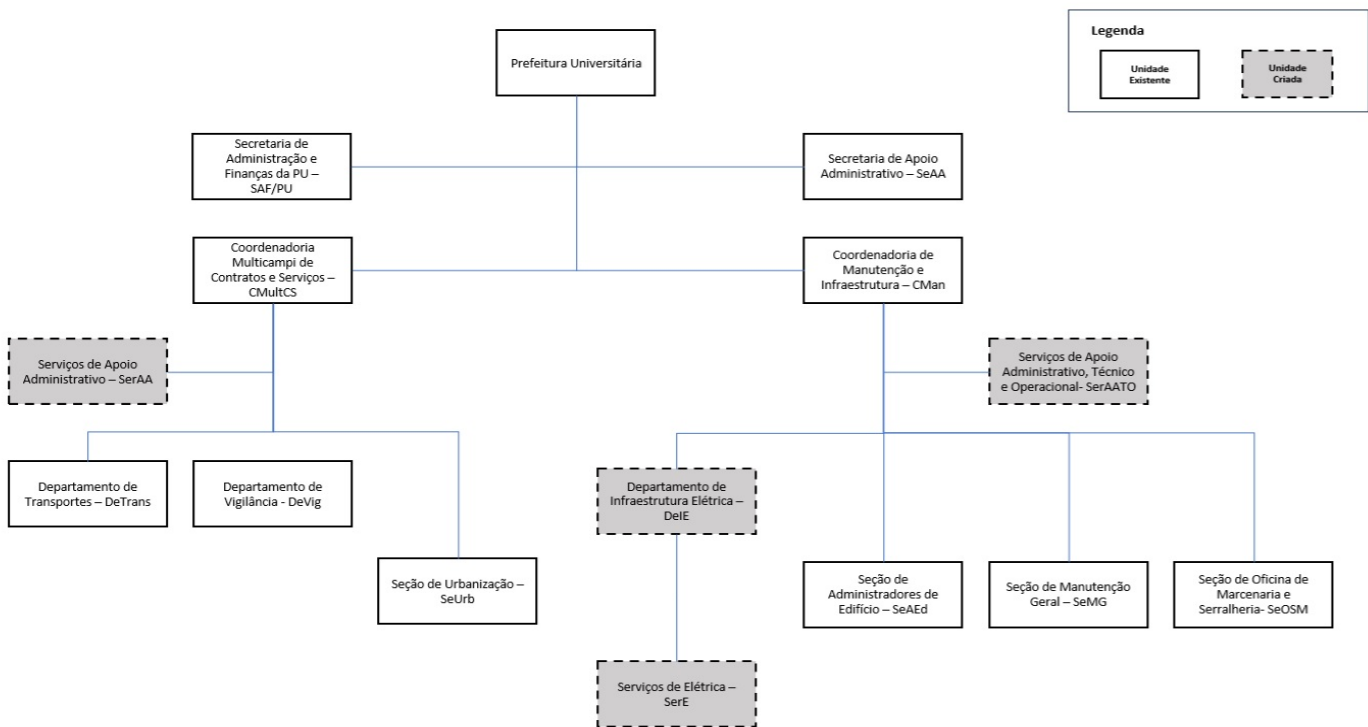
- Extinção da **Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica (CoIE)**;
- Criação do **Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE)**, o qual será subordinado à **Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (CMan)**;
- Atribuição da Função Gratificada - **FG3** da **Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica (CoIE)** para o **Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE)**;
- Criação da Unidade **Serviços de Elétrica (SerE)** - subordinada ao **Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE)**, com atribuição de uma Função Gratificada - **FG6**;
- Criação da Unidade **Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (SerAATO)**, subordinada a **Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (CMan)**, com atribuição de uma Função Gratificada - **FG6**;
- Criação da Unidade **Serviços Apoio Administrativo (SerAA)**, subordinada à **Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços (CMultCS)**, com atribuição de uma Função Gratificada - **FG6**;

Proposta da Estrutura Organizacional - Prefeitura Universitária		
Situação e Propostas dentro da Estrutura	UORG	Gratificação Proposta
Extinção	Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica - CoIE	-----
Criação	Departamento de Infraestrutura Elétrica - DeIE	FG3
Criação	Serviços de Apoio Administrativo - SerAA	FG6
Criação	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - SerAATO	FG6
Criação	Serviços de Elétrica - SerE	FG6

Assim sendo, as duas coordenadorias serão compostas por seções e departamentos vinculados as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo suas composições:

- **Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (CMan):**
 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (SerAATO);
 - Seção de Manutenção Geral (SeMG);
 - Seção de Administradores de Edifício (SeAEd);
 - Seção de Oficinas de Serralheria e Marcenaria (SeOSM);
 - Departamento de Infraestrutura Elétrica (DeIE);
 - Serviços de Elétrica (SerE).
- **Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços (CMultCS):**
 - Serviços de Apoio Administrativo (SerAA);
 - Departamento de Transportes (DeTrans);
 - Departamento de Vigilância (DeVig);
 - Seção de Urbanização (SeUrb).

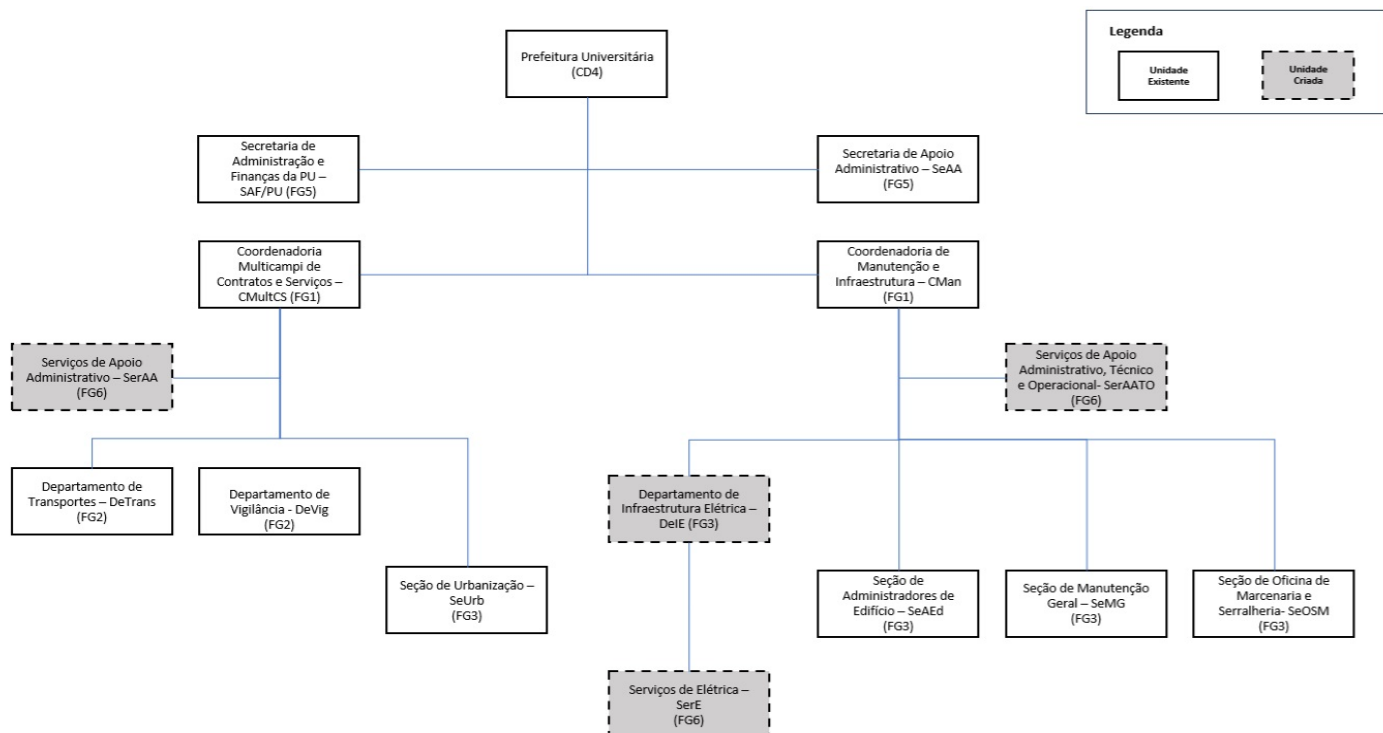
Dessa forma, o organograma proposto:



Com relação às Gratificações, teríamos:

Proposta da Estrutura Organizacional - Prefeitura Universitária		
Situação e Propostas dentro da Estrutura	UORG	Gratificação Proposta
Existente	Prefeitura Universitária - PU	CD4
Existente	Secretaria de Administração e Finanças SAF/PU	FG5
Existente	Secretaria de Apoio Administrativo	FG5
Existente	Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços - CMultCS	FG1
Existente	Departamento de Transportes - DeTrans	FG2
Existente	Departamento de Vigilância - DeVig	FG2
Existente	Seção de Urbanização - SeUrb	FG3
Criação	Serviços de Apoio Administrativo - SerAA	FG6
Existente	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura - CMan	FG1
Existente	Seção de Manutenção Geral - SeMG	FG3
Existente	Seção de Oficina de Serralheria e Marcenaria - SeOSM	FG3
Existente	Seção de Administradores de Edifícios - SeAEd	FG3
Criação	Departamento de Infraestrutura Elétrica - DeIE	FG3
Criação	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - SerAATO	FG6
Criação	Serviços de Elétrica - SerE	FG6

Sendo o organograma proposto, com as Gratificações indicadas:



Por fim, em anexo, incluímos o relatório de reestruturação da Prefeitura Universitária do campus de São Carlos da UFSCar (SEI nº 1438490), o mesmo contempla de forma mais ampla as atribuições de cada unidade da estrutura organizacional.

Após as considerações, respeitamos solicitar à V.M. o encaminhamento da proposta aos setores competentes, para a sua análise e implantação.

Atenciosamente,

Engº Alex Elias Carlino

Prefeito Universitário

Prefeitura Universitária - campus de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Alex Elias Carlino, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 22/04/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1438364** e o código CRC **5656B7C2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010828/2024-90

SEI nº 1438364

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 11/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Parecer sobre Adequação de Estrutura da PU**

À

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da UFSCar

Magnífica Reitora,

Em referência ao processo nº **23112.010828/2024-90** relativo à **Proposta de Reestruturação Prefeitura Universitária Campus de São Carlos** e Despacho nº 696/2024/GR (SEI 1450898), a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Extinguir a UORG Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica; ColE
2. Criar a unidade Departamento de Infraestrutura Elétrica, vinculado à Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, com as siglas DelE, com atribuição de FG-03.
3. Criar a unidade Serviço de Apoio Administrativo, com as siglas SerAA, vinculado à Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços, com atribuição de FG-06.
4. Criar a unidade Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, com as siglas SerAATO, vinculado à Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, com atribuição de FG-06.
5. Criar a Unidade Serviços de Elétrica, com as siglas SerE, vinculado ao Departamento de Infraestrutura Elétrica, com atribuição de FG-06

Respeitosamente,

Rogério Fortunato Junior
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 08/05/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1453726** e o código CRC **DAE98293**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010828/2024-90

SEI nº 1453726

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 90/2024

Dispõe sobre a adequação
da estrutura administrativa da
Prefeitura Universitária, Campus
São Carlos.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 11/2024/SPDI/R (1453726) e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.010828/2024-90;

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Universitária, Campus São Carlos, nos termos subsequentes:

I - extinguir a Coordenadoria de Infraestrutura Elétrica, CoIE;

II - criar as unidades a seguir especificadas:

a) Departamento de Infraestrutura Elétrica, com a sigla DeIE, vinculado à Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, com atribuição de FG-03;

b) Serviço de Elétrica, com a sigla SerE, vinculado ao Departamento de Infraestrutura Elétrica, com atribuição de FG-06;

c) Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, com a sigla SerATO, vinculado à Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, com atribuição de FG-06;

d) Serviço de Apoio Administrativo, com a sigla SerA, vinculado à Coordenadoria Multicampi de Contratos e Serviços, com atribuição de FG-06.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1460353** e o código CRC **0BC26C03**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010828/2024-90

SEI nº 1460353

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-AE nº 21/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Alterações Efetivadas (AEA-AE)

São Carlos, 22 de maio de 2024.

O(A) **Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)** informa que as alterações solicitadas relativas à **Adequação da Estrutura Administrativa** solicitada por meio do processo nº **23112.010828/2024-90** já foram efetivadas por esta unidade no(s) sistema(s):

(X)	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG)
()	Módulo Estrutura Organizacional (eORG)
()	Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE)
()	Sistema de Apoio de Gestão Universitária Integrado (SAGUI) da UFSCar
()	Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFSCar)

Atenciosamente,

Fábio Silvatti

Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Auxiliar em Administração**, em 22/05/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1468910** e o código CRC **64B113CE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010828/2024-90

SEI nº 1468910

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Alterações Efetivadas, versão de 02/Agosto/2019